

Id:167C4A566CF9E976

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITOATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexistência de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025, nos termos descritos abaixo:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS |
| CONTRATADO        | ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 22.439.402/0001-20                                                                                                                                                                                                     |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                     |
| VALOR TOTAL       | R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000 (dezoito mil reais)                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTO LEGAL  | Art. 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21                                                                                                                                                                                                                           |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curimatá - PI, 08 de janeiro de 2025.

José Adelmo da Silva  
Prefeito Municipal

Id:01AB3848F1E3EA06

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202503/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS.

|                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE:              | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATADO:               | ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS                                                                                                                                                                              |
| CNPJ (CONTRATADA):        | 22.439.402/0001-20                                                                                                                                                                                                  |
| VALOR:                    | R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000 (dezoito mil reais)                                                                                                            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:     | Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios; Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2024.0000; Elemento da Despesa: 33.90.39.                         |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:      | Será regida pelas normas fixadas na Inexistência de Licitação nº 003/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | José Adelmo da Silva                                                                                                                                                                                                |
| ASSINATURA (CONTRATADA):  | Welson de Almeida Oliveira Sousa                                                                                                                                                                                    |
| DATA DA ASSINATURA:       | 08 de janeiro de 2025                                                                                                                                                                                               |

Id:07384E2A680BEA12

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202504/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA TÉCNICA, ABRANGENDO: ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, TRANSMISSÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (E-SOCIAL, DCTFWEB, RAIS, DIRF), ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE-PI (SAGRES E DOCUMENTAÇÃO WEB), ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EMISSÃO DE GUIAS DE INSS E ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS JUNTO AO INSS E À RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS.

|                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE:              | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATADO:               | ECONTAS - ESCRITÓRIO CURIMATÁ DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                    |
| CNPJ (CONTRATADA):        | 10.416.310/0001-45                                                                                                                                                                                                  |
| VALOR:                    | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:     | Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios; Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2025.0000; Elemento da Despesa: 33.90.39.                         |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:      | Será regida pelas normas fixadas na Inexistência de Licitação nº 004/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | José Adelmo da Silva                                                                                                                                                                                                |
| ASSINATURA (CONTRATADA):  | José Arison Lustosa de Carvalho                                                                                                                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA:       | 08 de janeiro de 2025                                                                                                                                                                                               |

Id:0F8BEEFC9947E983

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202504/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA TÉCNICA, ABRANGENDO: ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, TRANSMISSÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (E-SOCIAL, DCTFWEB, RAIS, DIRF), ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE-PI (SAGRES E DOCUMENTAÇÃO WEB), ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EMISSÃO DE GUIAS DE INSS E ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS JUNTO AO INSS E À RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS.

|                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE:              | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATADO:               | ECONTAS - ESCRITÓRIO CURIMATÁ DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                    |
| CNPJ (CONTRATADA):        | 10.416.310/0001-45                                                                                                                                                                                                  |
| VALOR:                    | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:     | Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios; Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2025.0000; Elemento da Despesa: 33.90.39.                         |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:      | Será regida pelas normas fixadas na Inexistência de Licitação nº 004/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | José Adelmo da Silva                                                                                                                                                                                                |
| ASSINATURA (CONTRATADA):  | José Arison Lustosa de Carvalho                                                                                                                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA:       | 08 de janeiro de 2025                                                                                                                                                                                               |